



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, visando atender as necessidades administrativas identificadas para o regular andamento das atividades da gestão municipal, necessita contratar, com base na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes, a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM.

Justifica-se a contratação do objeto, pela necessidade de implantarmos ações a serem desenvolvidas junto ao Município de Abaetetuba, mediante a falta, no quadro de pessoal permanente, de profissionais técnicos com notório saber nas áreas de direito que necessita o órgão, dispondo o contratado de estrutura de atuação de forma especializada, para atuar em demandas complexas nas áreas indicadas.

Os serviços consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração pública em geral e, em elaboração e acompanhamento processual, em todos os âmbitos de jurisdição afim de apurar as deduções inconstitucionais realizadas pela união nos repasses do FPM, envolvendo dentre outros:

- a) Executar fielmente o objeto, tudo em conformidade com as especificações, projetos e prazos estipulados;
- b) Informar, tudo que diga respeito ao contrato em comento;
- c) Atender as determinações regulares do representante designadas, bem como as emitidas pela autoridade superior;
- d) Colocar-se à disposição da Contratante, o que inclui a estrutura do escritório em Belém/PA, bem como o Corpo Jurídico que venha a ser necessário para dirimir as demandas que lhe for solicitada;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



e) Realizar reuniões regularmente com os representantes e com o corpo jurídico do quadro da Contratante, para que sejam apresentadas as demandas e necessidades públicas;

f) Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de técnicos, recomendando a medida corretiva para as questões que emergirem dos trabalhos efetuados.

g) Guardar sigilo sobre os assuntos que, em decorrência da execução dos serviços, tenha conhecimento ou acesso, sendo vedada, também, a prestação de informações a terceiros, sobre a natureza ou andamento dos trabalhos ora contratados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela sua eventual quebra; Tais serviços demandam a atuação de profissionais capacitados e qualificados, com notório saber, para resguardar a legalidade da atuação das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Frente o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

Abaetetuba, 04 de maio de 2021.

  
JOÃO BOSCO MAGNO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Presidente

*João Bosco Magno Neto*  
Presidente da CPL  
Portaria nº 104/2021